

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 25/03/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Michele Batiston Borsoi

Extrato do Contrato/Credenciamento 0033/2024/SES**Nº Cadastral 24055**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Emilene Gimene Luna Vieira.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação na execução do Trabalho para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESSAÚDE Brasil Redes.

Valor e da Dotação: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE002084, emitida em 08/03/2024 no valor de R\$ 2.000,00.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 01/04/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Emilene Gimene Luna Vieira

DELIBERAÇÃO CES/Nº 568/2024**CAMPO GRANDE, 02 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração das datas das Oficinas de Formação para o controle social no SUS do Projeto Participa +, conforme deliberado na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 22 de março de 2024, conforme segue:

- Dourados:
 - 1ª Etapa virtual: 04 de abril de 2024
 - Etapa presencial: 17 e 18 de abril de 2024
- Três Lagoas:
 - 1ª Etapa virtual: 25 de abril de 2024
 - Etapa presencial: 09 e 10 de maio de 2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/04/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS